PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 20 de setembro de 2021.

Exma. Sra.
Vereadora Caroline de Carvalho Castro
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que ***"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências".***

De acordo com o Setor de Planejamento, o presente Projeto de Lei de abertura de Crédito Suplementar tem por finalidade efetivar a aquisição de um veículo tipo Van 0 Km com capacidade mínima de 19 lugares.

Informou ainda o Setor de Planejamento que o crédito anulado na ficha para reforma e conservação de Unidades de Saúde se deve ao fato de que não será realizado em sua totalidade no exercício de 2021.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO
Em 22/09/2021
Câmara Municipal de Lagoa da Prata

Idalina Rodrigues da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº EM 139/2021

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8.037 – Manutenção do TFD – Tratamento Fora do Domicilio
449052 – Equipamentos e Material Permanente R$ 150.000,00

TOTAL R$ 150.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado será anulada a seguinte dotação orçamentária cujos valores serão reprogramados:

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.122.1206.8.049 – Reforma e Conservação de Unidades de Saúde
449051 – Obras e Instalações R$ 150.000,00

TOTAL R$ 150.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 20 de setembro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata
ESTADO DE MINAS GERAIS

Pedido de Crédito Adicional 100/2021.

À

Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Suplementar**

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei que autorize a abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente com as seguintes especificações:

a) Dotação a ser suplementada:

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde

10.302.1203.8.037 – Manutenção do TFD – Tratamento Fora do Domicilio

449052 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 150.000,00

b) Como recurso à abertura do crédito especificado será anulada a seguinte dotação orçamentária cujos valores serão reprogramados:

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde

10.122.1206.8.049 – Reforma e Conservação de Unidades de Saúde

449051 – Obras e Instalações.....R$ 150.000,00

Esclareço que este crédito adicional suplementar é solicitado com a finalidade de aquisição de um veículo tipo Van 0 Km com capacidade mínima de 19 lugares. Vale ressaltar que o crédito anulado na ficha para reforma e conservação de Unidades de Saúde se deve ao fato de que não será realizado em sua totalidade no exercício de 2021.

Desde já agradeço,

Lagoa da Prata, 14 de setembro de 2021.

Documento recebido em
14 / 09 / 2021
Procuradoria-Geral do Município

Nara Aparecida da Silva